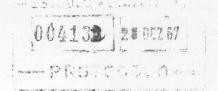


M 38

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

	DISTRIBUIÇÃO
Ho Dr. Périeles Madureire de Pinho - 4.1.68	
	4
	* .
	*



Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1967

Senhor Diretor:



Tendo recebido convite dos Governos da França e da Alema nha para visitar esses dois países e tomar contato com a organização educacional de ambos, articulei os dois programas num só, com a duração de dois meses. Esse é o período mínimo para a realização dos referidos programas, como poderá V.Sª depreender de seu / conteúdo, formulado nas folhas anexas.

Como parte substancial das despesas com êsse estágio foi assegurada pelos Governos anfitriões, venho solicitar a ajuda financeira do INEP para atender aos ônus da parte restante, tendo em vista as seguintes razões:

- l. Trata-se de uma oportunidade excepcional de estabelecer contato direto com dois dos mais importantes sistemas educacionais do mundo, sobretudo numa fase de profundas transformações, determinadas, em ambos, por crises em grande parte semelhantes às que estão ocorrendo no Brasil. Entre outros exemplos conhecidos de V.S² poderia citar as transformações da Universidade e do ensino médio, as novas perspectivas da educação de adultos e da formação técnica, e as experiências de planejamento educacional. O sistema francês, com o qual tive contato há 10 anos, apresenta mudanças consideráveis a partir de 1959 e, sobretudo, da Reforma Fouchet. A tradução de tais realidades em documentos, que todos nós conhecemos, está longe de esgotar-lhes a riqueza, e de substituir o conhecimento vivo e direto.
- 2. As minhas funções de membro do Conselho Federal de Educação e de Coordenador da Comissão dos CEOSE (INEP-UNESCO) têm significado para mim, repetidamente, a oportunidade tanto quanto a obrigação de participar do esfôrço educacional brasileiro em as pectos relevantes, sobretudo quanto ao planejamento educacional, à política do ensino superior e à assistência técnica no campo da educação. Alem de ter sido relator das diretrizes fixadas pelo

CFE para o Plano Decenal, na parte de educação, venho cooperando ativa e constantemente na elaboração de planos educacionais - o federal e alguns estaduais.

Sabe muito bem V.S<sup>2</sup> o vultoso dispêndio do Govêrno bra sileiro na vinda de técnicos estrangeiros para oferecerem assistência técnica ao Brasil - e conhece, igualmente, o malôgro de muitas dessas tentativas, por desconhecerem, êsses técnicos, as peculiaridades de nosso país, e por carecerem, às vêzes, de com petência com o nível requerido para tal missão. Não raro, essa deficiência é suprida pelos próprios técnicos do Brasil. Creio que uma parte considerável de nossa política de intercâmbio deve rá consistir na mobilização de educadores e especialistas, nossos, devidamente qualificados para reunirem ao seu cabedal de experiência o que fôr assimilável da experiência de outros países. Ês se é também o pensamento de V.S<sup>2</sup>, reiteradamente manifestado, in clusive em documentos oficiais.

O que importa, antes de tudo, nesse estudo comparativo, é que os nossos educadores e especialistas tenham suficiente domínio dos dados e condições da educação brasileira, isto é, que a tenham submetido a uma reflexão sistemática capaz de identificar-lhe a particularidade, a fim de que os exemplos de fora estimulem e enriqueçam - em vez de sufocar - o que possui de próprio a realidade nacional.

Esses dois motivos - as responsabilidades técnicas que me estão confiadas, e o sistema de intercâmbio preconizado pelo INEP - se encontram juntos no meu programa de viagem.

3. O argumento de economia invocado no item anterior é de todo pertinente no caso do CEOSE. O INEP constituiu êsse ór gão com um número reduzidíssimo de pessoas, para realizarem uma tarefa que, teòricamente, é da maior transcendência e, na prática, tendo menos de um ano de funcionamento efetivo, já está reve lando resultados apreciáveis na maior parte dos Estados que rece beram a sua cooperação. Deveriam integrar a Comissão dos CEOSE três especialistas brasileiros e três da Unesco; a impossibilida de de recrutar pessoas que apresentassem tôdas as condições gidas pelo projeto levaram-me a acumular, na qualidade de Coorde nador e com a aprovação de V.Sª, as funções previstas para os três especialistas brasileiros, e relacionadas com os vários veis de ensino. Apesar de tão reduzida, a Comissão poderá suas responsabilidades enormemente ampliadas, se aprovado OEA o projeto pelo qual o INEP põe à disposição dos demais países membros desse organismo, a experiência dos CEOSE.

4. Acredito, em conclusão, que a viagem do Coordenador dos CEOSE, nos têrmos do programa anexo, corresponda plenamente à filosofia de ação traçada pelo INEP.

Somente por êsse motivo venho solicitar a êsse órgão, a que está vinculado o CEOSE, a ajuda financeira que não solicitei a qualquer outra entidade.

Cabe-me esclarecer que o período não abrangido pelo com vite é de cêrca de três semanas, incluindo despesas de hospedagem e de viagens dentro dos países já mencionados, e ainda, que a minha permanência fora do Brasil me acarretará prejuízo finam ceiro decorrente do não recebimento de parte de meus salários.

Atenciosas saudações

Durmeval Trigueiro Mendes

Coordenador da Comissão dos CEOSE

# PROGRAMA DE VIAGEM À REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA E À FRANÇA

# REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA

# I. Instituições, órgãos e experiências que me interessa conhecer

- a. "Conferência dos Ministros da Educação Nacional" (particular mente a "Comissão de Ensino e a Comissão de Ensino Superior").
- b. "Comissão alemã para a educação e a formação".
- c. Em relação à educação primária:
  - 1. escola de base (Grundschule)
  - 2. escola primária superior (Volksschulobestafe)
  - 3. "escola central (Mittelpektsschule)
  - 4. "classes complementares" (Aufbauklassem)
- d. Em relação à educação secundária:
  - l. a "Mittelschule"
  - 2. o "Gymnasium"
- e. Em relação à formação profissional:
  - 1. escolas profissionais inspiradas por Kerschensteiner (Berufsegulen)
  - 2. escolas profissionais especializadas (Berufsfachschulen)
  - 3. escolas especializadas (Fachschulen)
  - 4. escolas especializadas superiores (HöhereFachschulem)
  - 5. Instituto para a formação técnica (Deutsche Institut fur Technische Arbeitsschuling)
  - 6. Comissão para a formação profissional (Ausschus für Berufsausbildung)
- f. Em relação à educação de adultos:
  - 1. escolas superiores populares (Volkshorchschulen)
  - 2. bibliotecas populares
  - 3. ginásio noturno (Abendgymnasium)
  - 4. colégios que habilitam à universidade os adultos que não fizeram estudos secundários
  - 5. institutos para obter a maturidade de escola superior (Institute Zur Erlangang der Hochschulreife).
- g. Planos de reforma:
  - 1. "Plano-Quadro para a reforma e a unificação do ensino público" (apresentado pela "Comissão Alemã para a educação e a formação").
  - 2. "Plano para uma nova organização do ensino alemão (apresentada pela "Comunidade de trabalho de professores alemães").

- l. Alega o Prof. Durmeval Trigueiro que, tendo recebido con vite dos Govêrnos da França e da Alemanha para visitar êsses paí ses e tomar contacto com a organização educacional de ambos, pre parou um programa para uma estada de dois meses fora do Brasil, em visitas de observação a instituições educacionais, a centros de pesquisas e planejamento, período durante o qual manterá contacto com especialistas e administradores escolares e coletará documentação e informações da maior valia para estudos no Brasil.
- 2. Considerando que parte substancial das despesas com a viagem está assegurada pelos Govêrnos anfitriões, solicita o Prof. Trigueiro, dada sua condição de membro do Conselho Federal de Educação e de Coordenador do Programa dos Colóquios Estaduais sôbre Organização dos Sistemas de Ensino CEOSE, auxílio financeiro do Govêrno para as despesas de três semanas não compreendidas nas visitas programadas por conta dos Govêrnos dos países mencionados.
- 3. Julga esta Diretoria do maior interêsse para o País que os especialistas brasileiros sejam proporcionadas oportunidades de visita e estágios em centros de estudos no estrangeiros, pela soma de vantagens que naturalmente decorrem dêsse contacto, especialmente quando êle se faz através de elementos com as credenciais que possui o Prof. Durmeval Trigueiro. O programa por êle organizado cobre extensa área das questões em que nos devemos aparelhar para os desafios do futuro.
- 4. Havendo no próprio orçamento dos CEOSE recursos por conta dos quais poderá correr a despesa do auxílio pretendido, caso venha a ser autorizada sua concessão por despacho do Senhor Ministro, manifestamo-nos pelo atendimento da solicitação. Nesse caso sugerimos, data venia, seja concedido ao Prof. Durmeval Trigueiro um auxílio de NCr\$.1.600,00, destacado da dotação da Verba ..... 3.1.4.0-Y.07 1259 Seminários e Conferências de Ensino.

É o nosso parecer. À consideração do Senhor Ministro.

11 de janeiro de 1968

Carlos Correa Mascaro

Diretor do INEP

- h. Em relação ao ensino universitário:
  - 1. Estrutura básica da Universidade, do ponto de vista:
    - do govêrno e da administração das Universidades
    - dos cursos e do regime didático
    - do acesso à Universidade
    - da carreira e remuneração dos professôres
    - da pesquisa
    - do financiamento
  - 2. Instituições:
    - Conferencia dos Reitores
    - Universidades antigas: de Berlim, Heidelberg, Friburgo e Munique
    - Uma ou duas Universidades novas (de preferência a de Constança, se já estiver em funcionamento)
    - Uma Universidade técnica.
- i. Outras instituições culturais, científicas e assistenciais (nesse setor):
  - 1. Fundação de Estado do Povo Alemão
  - 2. Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico

### FRANCA

### I. O sistema de ensino

- a. Reforma do ensino, de 6 de janeiro de 1959.
  - estrutura da educação primária;
  - o "ciclo de observação";
  - o ensino "terminal";
  - o ensino profissional curto e longo;
  - o ensino geral curto e longo;
  - os vários tipos de estabelecimentos de ensino do 2º degré
- b. A "Reforma Fouchet": os dois ciclos de instrução secundária.
- c. Programas e métodos de <u>educação permanente</u> e de <u>promoção social</u> (por exemplo o movimento "Peuple et Culture", e as "Mai sons des Jeunes et de la Culture").

# II. Estrutura administrativa do Ministère de L'Education Nationale

- a. Conseil supérieur de l'Education Nationale;
- b. Direção do Ensino Superior;
- c. Comité Consultatif des Universités;

- d. Conseil de l'enseignement supérieur;
- e. Comissões da Direção do Ensino Superior (estrutura e mecanismos de funcionamento).

### III. Ensino Superior, pesquisa, e planejamento educacional

- a. Universidades, Escolas e Institutos (visitar os mais importantes, sobretudo do ponto de vista da reforma, como é o ca so da Universidade de Nanterre, tendo em vista observar-lhes a estrutura e o funcionamento).
- b. Centre National de Recherches Scientifiques
- c. Centre International d'Etudes Pédagogiques
- d. Organisation de Coopération et de Développement Economiques
- e. Institut International pour la Planification de l'Education

### ALGUNS PROBLEMAS ESPECIAIS A SEREM OBSERVADOS EM AMBOS OS SISTEMAS

- 1. Orientação vocacional e informação profissional a serviço da edu cação;
- 2. Planejamento educacional (princípios normativos, elaboração e execução do Plano);
- 3. Financiamento do ensino: recursos para a educação, métodos de financiamento do sistema público, subvenções ao ensino privado.
- 4. Professôres: formação e carreira; métodos de trabalho; remuneração.
- 5. Os estudantes: instituições de assistência; organizações estudantes;
- 6. Projetos e tentativas de reforma do ensino superior.

# MÉTODO DE TRABALHO

- a. Observação das instituições e das experiências mencionadas no programa, durante o tempo e nas condições necessárias para conhecer o seu funcionamento.
- b. Coleta de documentos oficiais e de outras fontes de informação.
- c. Contato com especialistas e administradores da educação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

MANURA

Senhor Diretor:

Na qualidade de Coordenador dos Colóquios Estaduais sôbre Organização dos Sistemas de Educação (CEOSE), venho apresentar—lhe o parecer que me solicitou V. Excia. sôbre o expediente que lhe foi remetido pelo Sr. John Howe, Chefe da Missão da Unesco no Brasil (of. nº 3396, de 8/5/67), a respeito da substituição do perito Pier re Furter. As sugestões aqui formuladas resultam da consciência já alcançada pelos CEOSE, após seis meses de funcionamento, a respeito de seus problemas.

- l. As necessidades educacionais dos Estados brasileiros, em matéria de assistência técnica, são numerosas e de diferentes es pécies, tôdas, porém, susceptíveis de enquadrar-se em duas amplas categorias: as que se incluem no plano institucional fixação das bases dos sistemas estaduais de educação, estrutura das Secretarias de Educação, organização de serviços, implantação de estilos e téc nicas de planejamento (sem falar no impulsionamento inicial do próprio planejamento); e as que se referem ao plano pedagógico expansão e aprimoramento do ensino em todos os níveis e modalidades. Dispensável anotar que a visão que ilumina ambos os planos deve ser a visão global e dinâmica da realidade brasileira.
- 2. Esse esfôrço não pode ser apenas de uma pequena equipe, òbviamente; daí a distinção que se impõe, entre a coordenação e as atividades setoriais. A coordenação, que é expressão e prolongamen to da ação do INEP, órgão ao qual está afeto o programa, deve estar a cargo de um Coordenador, com a cooperação dum pequeno grupo perma nente, constituído de pessoas cuja competência abranja os dois as pectos básicos da política educacional, mencionados no primeiro i tem. As atividades setoriais são de natureza cambiante, não podendo ser fixadas a priori; elas emergem de situações concretas, de Estado para Estado, ou de necessidades só reveladas no curso do processo. Convém, por isso mesmo, que a convocação de pessoas ou equipes que a elas correspondam obedeça a critérios muito flexíveis, se ja quanto à especialização, seja quanto ao período de trabalho.
- 3. Em ambos os lados da coordenação e das equipes setoriais o esfôrço central deve ser atribuído a especialistas brasileiros, convocando-se os especialistas estrangeiros nos estritos limites de nossas deficiências. Essa orientação parece assentar num

# CROSE (Colóquios Regionais eihe Organização aos Listemas see Volucação) CEOSE

(Colóquios Estaduois sobre Organização dos

Listemas su Bourages.